

CERTIDÃO DE DECURSO DO PRAZO RECURSAL

A COMISSÃO DE SELEÇÃO constituída para condução do procedimento regido pelo Edital de Seleção de Propostas nº 01/2026, promovido pela Associação dos Empreendedores dos Bairros Vila da Serra e Vale do Sereno – AVS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.214.182/0001-78, CERTIFICA, para os devidos fins, que:

1. Após a conclusão da análise das propostas comerciais e das diligências instauradas no curso do procedimento, foi proclamado o resultado da fase de julgamento das propostas, tendo sido a empresa VEREDA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.544.134/0001-06, classificada em primeiro lugar e declarada licitante provisoriamente vencedora da referida fase;
2. Às licitantes foi oportunizado prazo para eventual interposição de recurso em face do resultado proclamado, admitida a apresentação por meio eletrônico, conforme comunicação anteriormente expedida pela Comissão;
3. O prazo recursal transcorreu integralmente, encerrando-se em 28 de maio de 2026, às 23h59min59s;
4. Verificados os meios formais disponibilizados para recebimento de manifestações das licitantes, inclusive o endereço eletrônico utilizado para as comunicações do procedimento, não foi apresentado qualquer recurso contra o resultado da fase de julgamento das propostas comerciais.

Dessa forma, certifica-se o decurso do prazo recursal sem interposição de recurso por qualquer das licitantes, para que sejam adotadas as providências necessárias ao regular prosseguimento do procedimento, com a abertura do Envelope nº 2 – Documentos de Habilitação da licitante classificada em primeiro lugar na fase de propostas comerciais, VEREDA ENGENHARIA LTDA.

Nova Lima/MG, 29 de maio de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO